



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI  
ESTADO DO PARANÁ



EDITAL N° 207/2011 – CONVOCAÇÃO PARA A PROVA OBJETIVA  
SECRETARIA DA SAÚDE

O Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital de Abertura nº 201/2011, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** a data, horário e locais de realização da prova objetiva, nos seguintes termos:

**Art. 1º** Fica DEFERIDA as inscrições na condição **PORTADOR DE DEFICIÊNCIA** e solicitações de **CONDIÇÕES ESPECIAIS**, dos candidatos relacionados abaixo neste Edital:

**CARGO: 402 – ENFERMEIRO DO PSF**

NOME	INSCRIÇÃO	TIPO DE DEFICIÊNCIA	CONDIÇÕES ESPECIAIS
Adriana Aparecida Peteres Mendes	58901402	Física	Nenhuma
Karen Caroline Abreu Cardoso	58901774	Nenhuma	Lactante
Maria Ines Gomes da Silva	58901673	Física	Nenhuma
Thais de Santana Botelho	58901862	Nenhuma	Lactante

**CARGO: 302 – TÉCNICO DE ENFERMAGEM DO PSF**

NOME	INSCRIÇÃO	TIPO DE DEFICIÊNCIA	CONDIÇÕES ESPECIAIS
Debora Bonilha de Oliveira	58601021	Nenhuma	Lactante

**Art. 2º** Para os cargos descritos na **TABELA 01**, a prova objetiva realizar-se-á na data **04/09/2011 (DOMINGO)**, no turno da **MANHÃ**.

**TABELA 01 – RELAÇÃO DOS CARGOS QUE REALIZARÃO A PROVA OBJETIVA NO TURNO DA MANHÃ**

HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES	HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES	
<b>7h (Horário Local)</b>	<b>07h45min (Horário Local)</b>	
CARGO		TURNO
101 – AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS		MANHÃ
301 – ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO ACD DO PSF		MANHÃ
302 – TÉCNICO DE ENFERMAGEM DO PSF		MANHÃ

**Art. 3º** Para os cargos descritos na **TABELA 02**, a prova objetiva realizar-se-á na data **04/09/2011 (DOMINGO)**, no turno da **TARDE**.

**TABELA 02 – RELAÇÃO DOS CARGOS QUE REALIZARÃO A PROVA OBJETIVA NO TURNO DA TARDE.**

HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES	HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES	
<b>13h30min (Horário Local)</b>	<b>14h15min (Horário Local)</b>	
CARGO		TURNO
102.10 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - Universal		TARDE
102.11 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - Alvamar		TARDE
102.12 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - Independência		TARDE
102.13 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – Clínica Materno Infantil		TARDE
102.14 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - Verão		TARDE
102.15 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – Bela Vista		TARDE
303 – TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL TSB		TARDE
401 – CIRURGIÃO DENTISTA DO PSF		TARDE
402 – ENFERMEIRO DO PSF		TARDE
403 – MÉDICO DO PSF		TARDE

**Art. 4º** É responsabilidade exclusiva do candidato verificar nas TABELAS 01 e 02 o turno de realização das provas objetivas para o cargo que está inscrito e homologado. O candidato somente poderá realizar as provas no turno disposto nas tabelas acima.

I – para os cargos descritos na Tabela 01, **a prova objetiva será realizada no turno da MANHÃ e o portão de acesso ao local das provas será aberto às 7h e fechado impreterivelmente às 07h45min, observado o horário oficial de Brasília. NÃO SERÃO TOLERADOS ATRASOS.**

II – para os cargos descritos na Tabela 02, **a prova objetiva será realizada no turno da TARDE e o portão de acesso ao local das provas será aberto às 13h30min e fechado impreterivelmente às 14h15min, observado o horário oficial de Brasília. NÃO SERÃO TOLERADOS ATRASOS.**

III – O início da prova em cada turno está previsto para 15 minutos após o fechamento dos portões, e terá a duração de 4h.

**Art. 5º** Para conhecer o local de sua prova, o candidato deverá consultar e imprimir o **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO** disponível no endereço eletrônico [www.fafipa.org/concurso](http://www.fafipa.org/concurso). **A identificação do local de prova é de responsabilidade exclusiva do candidato, não podendo o mesmo realizar a prova objetiva em desconformidade com as disposições estabelecida por este Edital.**

**Art. 6º** O candidato deverá comparecer, com **antecedência mínima de 1h (uma hora)** do horário fixado para o fechamento do portão de acesso ao local de realização da prova objetiva, considerado o horário oficial de Brasília – DF. **O candidato deverá estar munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, documento oficial de identificação com foto e o CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO impresso através do endereço eletrônico [www.fafipa.org/concurso](http://www.fafipa.org/concurso) no link: *Cartão de Informação do Candidato*.**

**Art. 7º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sarandi/PR, 26 de agosto de 2011.

Carlos Alberto de Paula Junior  
**Prefeito Municipal**